



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 24 de abril de 2017

Ano IV | Edição nº 843

Página 1 de 15

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Aviso de Licitação	3
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Gabarito	4
Edital - Retificação	10
Secretaria de Educação	12
Portarias	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 24 de abril de 2017

Ano IV Edição nº 843

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.217/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA,
PREFEITO MUNICIPAL DE VIRADOURO, no uso de
suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente,
um crédito adicional suplementar na importância de
R\$70.000,00(setenta mil reais), distribuídos as seguintes
dotações:

Suplementação (+)	70.000,00		
02	0300	ASSISTENCIA SOCIAL	
125	08.244.0106.2022.0000	Subvenções Sociais	
70.000,00			
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.:	0
01	00		
01	Tesouro		
510	000	Assistência Social Geral	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com
recursos provenientes de:

Anulação:

02	0300	ASSISTENCIA SOCIAL	
111	08.244.0106.2019.0000	Manutenção do	
Fundo Municipal de Assist Social	50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
F.R. Grupo:	00100		
01	Tesouro		
510	000	Assistência Social Geral	

112 08.244.0106.2019.0000 Manutenção do
Fundo Municipal de Assist Social 20.000,00

3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de
Contratos de Terce F.R. Grupo: 00100

01 Tesouro

510 000 Assistência Social Geral
Anulação (-) -70.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de
sua publicação.

VIRADOURO, 20 de abril de 2017.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Contratos

**publicação na imprensa, conforme art. 61 da lei
federal 8.666/93**

Termo de contrato

Modalidade: carta convite nº 010-2017

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: way elaboracao e execucao de proj. para
desenv. humano ltda - me

Objeto: contratação de empresa para prestação de
serviço, para o desenvolvimento biopsicossocial para
idosos, através do projeto “melhor idade em ação”, da
assistência social municipal.

Valor: R\$ 55.008,00

Vigência: 20/04/2017 a 20/01/2018

Termo de prorrogação

Modalidade: dispensa nº 150-2015

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: integração psicologia social ltda - me

Objeto: contratação de empresa para implantação
do projeto de trabalho técnico social do convênio para
“execução de galerias de água pluviais no município de
viradouro”, contrato de repasse nº. 1022675-33/2015.

Valor: R\$ 3.084,25



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 24 de abril de 2017

Ano IV Edição nº 843

Página 3 de 15

Vigência: 11/04/2017 a 11/08/2017

Vigência: 10/04/2017

VIRADOURO 20 DE ABRIL DE 2017.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

Termo de prorrogação

Modalidade: pregão presencial nº 037-2016

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: José Emilio Gianoletti Ltda - me

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de despachante, destinado aos veículos da frota municipal.

Valor: R\$ 14.100,00

Vigência: 25/04/2017 a 25/10/2017

Termo de prorrogação

Modalidade: carta convite nº 023-2016

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: Roselene Aparecida Franco - me

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para ampliação da escola Marília Ribeiro Porto, com o fornecimento de material.

Valor: R\$ 122.865,03

Vigência: 15/04/2017 a 15/07/2017

Termo de aditamento

Modalidade: pregão presencial nº 072-2015

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: Rede Sol Fuel Distribuidora S/A

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de combustíveis, para abastecimento dos veículos da frota municipal, incluindo a instalação de equipamentos em regime de comodato.

Ocorrência: O presente aditamento faz-se necessário aos itens já estarem se esgotando, e os mesmos serem de extrema importância para o desenvolvimento das atividades dos veículos pertencentes à frota municipal, conforme solicitação do Chefe da Seção de Transportes.

Valor: R\$ 367.975,00

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 – PROCESSO Nº 079/2017

Início:- 18/04/2017 – Encerramento:- 08/05/2017 –
Horário 08h00min

Abertura:- 08/05/2017 – Horário: 08h00min

Tipo: MENOR VALOR UNITÁRIO

Objeto:- AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO TIPO
AMBULÂNCIA.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprezados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda Feira à Sexta feira ou através do site <http://viradouro.sp.gov.br/licitacoes/>

Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 19 de abril de 2017.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 24 de abril de 2017

Ano IV | Edição nº 843

Página 4 de 15

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Gabarito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO ESTADO DE SÃO PAULO

Consultoria **EGP**
Empresa de Gestão Pública

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017

GABARITO PRELIMINAR

A EGP torna público os gabaritos preliminares do processo seletivo do município de Viradouro Estado de São Paulo, cujas provas objetivas foram aplicadas em 23/04/2017.

1. AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI)

1	E
2	C
3	*
4	D
5	E
6	A
7	B
8	E
9	C
10	E

* Questão anulada

11	B
12	C
13	A
14	D
15	D
16	B
17	C
18	C
19	B
20	A

21	D
22	C
23	E
24	B
25	A
26	A
27	D
28	B
29	D
30	B

31	E
32	C
33	D
34	A
35	B
36	C
37	E
38	A
39	B
40	C

2. ENCANADOR

1	B
2	D
3	C
4	A
5	E
6	D
7	C
8	A
9	C
10	D

* Questão anulada

11	C
12	D
13	C
14	A
15	E
16	E
17	A
18	*
19	C
20	D

21	D
22	C
23	A
24	B
25	C
26	E
27	D
28	C
29	D
30	B

31	A
32	E
33	C
34	B
35	E
36	B
37	C
38	D
39	B
40	A



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 24 de abril de 2017

Ano IV | Edição nº 843

Página 5 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

Consultoria **EGP**
Empresa de Gestão Pública

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017

3. ENFERMEIRO

1	A
2	B
3	D
4	C
5	B
6	D
7	A
8	C
9	B
10	A

11	A
12	E
13	C
14	D
15	D
16	C
17	E
18	B
19	B
20	A

21	C
22	D
23	B
24	E
25	C
26	D
27	A
28	E
29	A
30	B

31	B
32	C
33	A
34	E
35	C
36	D
37	C
38	B
39	E
40	B

4. FISIOTERAPEUTA

1	A
2	B
3	D
4	C
5	B
6	D
7	A
8	C
9	B
10	A

11	A
12	E
13	C
14	D
15	D
16	C
17	E
18	B
19	B
20	A

21	C
22	D
23	E
24	B
25	E
26	A
27	D
28	C
29	A
30	D

31	E
32	C
33	B
34	E
35	A
36	D
37	D
38	B
39	A
40	B

5. INSPETOR DE ALUNOS

1	E
2	C
3	*
4	D
5	E
6	A
7	B
8	E
9	C
10	E

11	B
12	C
13	A
14	D
15	D
16	B
17	C
18	C
19	B
20	A

21	E
22	E
23	D
24	A
25	B
26	B
27	E
28	D
29	A
30	E

31	E
32	C
33	D
34	*
35	B
36	C
37	E
38	C
39	D
40	C

* **Questão anulada**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 24 de abril de 2017

Ano IV | Edição nº 843

Página 6 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO ESTADO DE SÃO PAULO

Consultoria **EGP**
Empresa de Gestão Pública

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017

6. INUMADOR

1	B
2	D
3	C
4	A
5	E
6	D
7	C
8	A
9	C
10	D

* Questão anulada

11	C
12	D
13	C
14	A
15	E
16	E
17	A
18	*
19	C
20	D

21	E
22	D
23	B
24	E
25	A
26	D
27	C
28	E
29	E
30	D

31	C
32	C
33	D
34	A
35	B
36	E
37	B
38	B
39	C
40	D

7. JARDINEIRO

1	E
2	C
3	*
4	D
5	E
6	A
7	B
8	E
9	C
10	E

* Questão anulada

11	B
12	C
13	A
14	D
15	D
16	B
17	C
18	C
19	B
20	A

21	C
22	D
23	A
24	C
25	E
26	D
27	D
28	C
29	B
30	C

31	A
32	A
33	C
34	D
35	A
36	C
37	D
38	C
39	D
40	E

8. MARCINEIRO

1	B
2	D
3	C
4	A
5	E
6	D
7	C
8	A
9	C
10	D

* Questão anulada

11	C
12	D
13	C
14	A
15	E
16	E
17	A
18	*
19	C
20	D

21	E
22	D
23	C
24	B
25	D
26	C
27	A
28	B
29	D
30	E

31	C
32	E
33	B
34	A
35	C
36	C
37	C
38	E
39	E
40	B



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 24 de abril de 2017

Ano IV | Edição nº 843

Página 7 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO ESTADO DE SÃO PAULO

Consultoria **EGP**
Empresa de Gestão Pública

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017

9. MEDICO VETERINARIO

1	A
2	B
3	D
4	C
5	B
6	D
7	A
8	C
9	B
10	A

11	A
12	E
13	C
14	D
15	D
16	C
17	E
18	B
19	B
20	A

21	E
22	C
23	E
24	D
25	D
26	A
27	B
28	D
29	C
30	D

31	A
32	A
33	D
34	A
35	B
36	C
37	E
38	C
39	C
40	E

10. MERENDEIRO

1	B
2	D
3	C
4	A
5	E
6	D
7	C
8	A
9	C
10	D

11	C
12	D
13	C
14	A
15	E
16	E
17	A
18	*
19	C
20	D

21	E
22	C
23	D
24	A
25	C
26	D
27	D
28	B
29	D
30	E

31	A
32	B
33	C
34	E
35	D
36	B
37	C
38	E
39	A
40	C

* Questão anulada

11. NUTRICIONISTA

1	A
2	B
3	D
4	C
5	B
6	D
7	A
8	C
9	B
10	A

11	A
12	E
13	C
14	D
15	D
16	C
17	E
18	B
19	B
20	A

21	D
22	E
23	D
24	C
25	E
26	A
27	B
28	C
29	D
30	C

31	E
32	D
33	E
34	A
35	A
36	B
37	C
38	D
39	C
40	E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 24 de abril de 2017

Ano IV | Edição nº 843

Página 8 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO ESTADO DE SÃO PAULO

Consultoria **EGP**
Empresa de Gestão Pública

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017

12. PADEIRO

1	E
2	C
3	*
4	D
5	E
6	A
7	B
8	E
9	C
10	E

* Questão anulada

11	B
12	C
13	A
14	D
15	D
16	B
17	C
18	C
19	B
20	A

21	E
22	D
23	B
24	A
25	C
26	C
27	D
28	E
29	B
30	C

31	D
32	A
33	D
34	E
35	A
36	D
37	C
38	E
39	C
40	B

13. SECRETARIO DE ESCOLA

1	E
2	C
3	*
4	D
5	E
6	A
7	B
8	E
9	C
10	E

* Questão anulada

11	B
12	C
13	A
14	D
15	D
16	B
17	C
18	C
19	B
20	A

21	E
22	E
23	D
24	A
25	B
26	B
27	E
28	D
29	C
30	B

31	E
32	C
33	D
34	A
35	B
36	C
37	E
38	A
39	E
40	B

14. SERVICOS BRACAIS

1	B
2	D
3	C
4	A
5	E
6	D
7	C
8	A
9	C
10	D

* Questão anulada

11	C
12	D
13	C
14	A
15	E
16	E
17	A
18	*
19	C
20	D

21	E
22	D
23	B
24	A
25	D
26	B
27	C
28	D
29	A
30	C

31	D
32	E
33	D
34	D
35	C
36	A
37	B
38	C
39	B
40	E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 24 de abril de 2017

Ano IV | Edição nº 843

Página 9 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO ESTADO DE SÃO PAULO

Consultoria **EGP**
Empresa de Gestão Pública

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017

15. TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1	B
2	E
3	C
4	A
5	E
6	B
7	C
8	B
9	C
10	E

11	E
12	E
13	C
14	A
15	D
16	E
17	A
18	B
19	C
20	C

21	C
22	D
23	A
24	B
25	E
26	C
27	C
28	A
29	D
30	E

31	B
32	A
33	E
34	C
35	D
36	A
37	B
38	D
39	C
40	E

Viradouro/SP – 24 de Abril de 2017

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 24 de abril de 2017

Ano IV | Edição nº 843

Página 10 de 15

Edital - Retificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO ESTADO DE SÃO PAULO

Consultoria **EGP**
Empresa de Gestão Pública

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA PREVISTO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO, Estado de São Paulo, na forma da Constituição Federal Art. 37, incisos I e II, vem através deste RETIFICAR o **Cronograma Previsto** quanto da data da divulgação do Gabarito Oficial e Resultado Oficial Preliminar das provas objetivas, devido ao feriado no dia 01/05/2017, por meio da EGP:

Onde se lê:

ANEXO I CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTO	DATA OU PERÍODO DO EVENTO
Publicação do Edital de Abertura do Processo Seletivo	29/03/2017
Período de inscrições internet	29/03 a 03/04
Prazo para os candidatos que necessitarem de condições especiais para a realização de provas solicitarem condições especiais.	05/04/2017
Prazo de recebimento de documentos comprobatórios dos candidatos que se inscreverem como portador de necessidades especiais	05/04/2017
Prazo para pagamento do boleto referente à inscrição	05/04/2017
Divulgação da Relação dos Candidatos com Inscrições deferidas	07/04/2017
Divulgação da Relação dos Candidatos com Inscrições Indeferidas	07/04/2017
Divulgação da Relação dos Candidatos com Inscrições Indeferidas quanto aos Requerimentos para Concorrer à Vaga Reservada a Portador de Necessidades Especiais; e quanto aos indeferimentos das solicitações de condições especiais para a prova objetiva.	07/04/2017
Prazo de recebimento dos recursos quanto às Inscrições Indeferidas	As 16 horas do dia 11/04
Prazo de recebimento dos recursos quanto aos indeferimentos dos requerimentos para concorrer à vaga reservada a portador de necessidades especiais; e aos indeferimentos da solicitação de condições especiais para a prova objetiva.	As 16 horas do dia 11/04
Divulgação da Relação dos Candidatos com Inscrição Deferida após recursos	18/04/2017
Divulgação da Relação dos Candidatos com Inscrição Deferida quanto ao Pedido de Condição Especial de Prova e da Relação dos Candidatos com Inscrição Deferida para Concorrer a Vagas Reservadas aos Portadores de Necessidades Especiais após recurso	18/04/2017
Realização das Provas Objetivas.	23/04/2017
Divulgação dos Gabaritos Oficiais Preliminares	24/04/2017
Prazo de recebimento de recursos quanto às provas objetivas e quanto aos gabaritos oficiais preliminares.	As 16 horas do dia 26/04/2017
Divulgação dos Gabaritos Oficiais Definitivos.	01/05/2017
Divulgação e Publicação do Resultado Oficial Preliminar das Provas Objetivas	01/05/2017
Prazo de recebimento dos recursos quanto ao resultado oficial preliminar das provas objetivas	As 16 horas do dia 04/05/2017
Divulgação do Resultado Oficial Definitivo das Provas Objetivas Após Recursos	08/05/2017
Divulgação e publicação do Resultado Final do Processo Seletivo e da Homologação do Processo Seletivo	08/05/2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 24 de abril de 2017

Ano IV | Edição nº 843

Página 11 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO ESTADO DE SÃO PAULO

Consultoria **EGP**
Empresa de Gestão Pública

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017

Leia-se:

ANEXO I CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTO	DATA OU PERÍODO DO EVENTO
Publicação do Edital de Abertura do Processo Seletivo	29/03/2017
Período de inscrições internet	29/03 a 03/04
Prazo para os candidatos que necessitem de condições especiais para a realização de provas solicitarem condições especiais.	05/04/2017
Prazo de recebimento de documentos comprobatórios dos candidatos que se inscreverem como portador de necessidades especiais	05/04/2017
Prazo para pagamento do boleto referente à inscrição	05/04/2017
Divulgação da Relação dos Candidatos com Inscrições deferidas	07/04/2017
Divulgação da Relação dos Candidatos com Inscrições Indeferidas	07/04/2017
Divulgação da Relação dos Candidatos com Inscrições Indeferidas quanto aos Requerimentos para Concorrer à Vaga Reservada a Portador de Necessidades Especiais; e quanto aos indeferimentos das solicitações de condições especiais para a prova objetiva.	07/04/2017
Prazo de recebimento dos recursos quanto às Inscrições Indeferidas	As 16 horas do dia 11/04
Prazo de recebimento dos recursos quanto aos indeferimentos dos requerimentos para concorrer à vaga reservada a portador de necessidades especiais; e aos indeferimentos da solicitação de condições especiais para a prova objetiva.	As 16 horas do dia 11/04
Divulgação da Relação dos Candidatos com Inscrição Deferida após recursos	18/04/2017
Divulgação da Relação dos Candidatos com Inscrição Deferida quanto ao Pedido de Condição Especial de Prova e da Relação dos Candidatos com Inscrição Deferida para Concorrer a Vagas Reservadas aos Portadores de Necessidades Especiais após recurso	18/04/2017
Realização das Provas Objetivas.	23/04/2017
Divulgação dos Gabaritos Oficiais Preliminares	24/04/2017
Prazo de recebimento de recursos quanto às provas objetivas e quanto aos gabaritos oficiais preliminares.	As 16 horas do dia 26/04/2017
Divulgação dos Gabaritos Oficiais Definitivos.	02/05/2017
Divulgação e Publicação do Resultado Oficial Preliminar das Provas Objetivas	02/05/2017
Prazo de recebimento dos recursos quanto ao resultado oficial preliminar das provas objetivas	As 16 horas do dia 04/05/2017
Divulgação do Resultado Oficial Definitivo das Provas Objetivas Após Recursos	08/05/2017
Divulgação e publicação do Resultado Final do Processo Seletivo e da Homologação do Processo Seletivo	08/05/2017

Viradouro/SP – 24 de Abril de 2017

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 24 de abril de 2017

Ano IV Edição nº 843

Página 12 de 15

Secretaria de Educação

Portarias

PORTARIA SME. Nº065/2017

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) ANDREZA FAGUNDES COSTA, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 48.040.699-6 SSP/SP, 1º-a classificado (a) no Processo Seletivo Classificatório PMVIR nº 001/2015, para o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I) Professor Assistente.

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação
de Viradouro, 10 Abril de 2017.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME. Nº066/2017

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 24 de abril de 2017

Ano IV Edição nº 843

Página 13 de 15

substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) ANGÉLICA DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 47.157.608-6. SSP/SP, 20ª classificado (a) no Processo Seletivo Classificatório PMVIR nº 001/2015, para o cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II) Disciplina Educação Física.

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação
de Viradouro, 10 Abril de 2017.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME. Nº067/2017

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal

da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeado temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) JORGE LUIZ FERNANDES, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 29.590.420-3. SSP/SP, 26ª classificado (a) no Processo Seletivo Classificatório PMVIR nº 001/2015, para o cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II) Disciplina Educação Física.

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 24 de abril de 2017

Ano IV Edição nº 843

Página 14 de 15

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação
de Viradouro, 10 Abril de 2017.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME. Nº068/2017

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeado temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) MAXWELL

AUGUSTO DA SILVA LEME SOUZA, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 33.627.446-4. SSP/SP, 13º-a classificado (a) no Processo Seletivo Classificatório PMVIR nº 001/2015, para o cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II) Disciplina Educação Física.

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação
de Viradouro, 13 Abril de 2017.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 069/2017

“Dispõe sobre a readaptação do Sra. Valéria Guerreiro Nacamura”.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal de Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o laudo do profissional Dr. Marcelo Costa Moraes, médico do trabalho; CRM: 73790, o relatório médico do profissional Dr. Osvaldo C. Filho, CRM: 22080, a manifestação do Técnico de Segurança do Trabalho, o senhor Laércio Ferreira Junior e ainda o Setor de Recursos Humanos, repartição que procedeu a tramitação acerca da readaptação do funcionário público municipal, Sra. Valéria Guerreiro Nacamura.

Resolve:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 24 de abril de 2017

Ano IV | Edição nº 843

Página 15 de 15

Art. (1º) – Fica a Sra. Valéria Guerreiro Nacamura, RG: 22.027.050, servidor público municipal, ocupante do cargo de servente, afastada das atribuições diretas de seu cargo e readaptada na função de atendente, sempre respeitando as limitações ocasionadas pelos seus problemas de saúde.

Art. (2º) – A servidora permanecerá readaptada pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data desta portaria, devendo ao término deste período, ser reavaliado, em consonância com o § 1º, do art. 24, da LC nº 042/2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Viradouro).

Art. (3º) – A Seção de Recursos Humanos encaminhará a servidora até a Repartição na qual irá desenvolver suas funções, bem como, juntamente com a Seção de Segurança do Trabalho, observará sua evolução, tomando providências caso seja necessário.

Art. (4º) – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Secretaria Municipal da Educação, 13 de Abril de 2017.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO